

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/2013

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Itaiçaba/CE; OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itaiçaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2013; VIGÊNCIA: de 06.03.2013 a 31.12.2013, restando convalidados os atos praticados a partir de 01.01.2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Vládía Santos Teixeira, Dr. Domingos José da Costa e o Sr. José Orlando de Holanda.

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 20/2013****PROC. Nº 8502877-18.2013.8.06.0000****INTERESSADOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR****ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.136,28 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter auxiliado o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, no mês de janeiro de 2013..

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2013.

Vládía Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**PROC. Nº 8500011-29.2013.8.06.0035****INTERESSADO (A) (S): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO****ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.27/28) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.835,50 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 1.065,50 (um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Jaguaruana e Vinculada de Itaiçaba, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2013.

Vládía Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**PROC. Nº 8500001-13.2013.8.06.0058****INTERESSADOS: MAGNO ROCHA THÉ MOTA****ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.648,84 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 801,28 (oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 847,56 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Graça, Vinculada de Pacujá e auxiliado a 1ª Vara Criminal de Sobral, no mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2013.

Vládía Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº. 33/2013**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 473, parágrafo único, e 480 da Lei Estadual nº 12.342/94, no art. 210 e seguintes da Lei Estadual nº 9.826/74 e, ainda, nos artigos 59, XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigo 14, V e X, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como no § 3º, do artigo 15 do Provimento 06/2010; determinar a realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinado a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº.107-75.2010.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão processante, assinalando, no ato, o prazo de 60(sessenta) dias para a últimação do mister ora atribuído.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**